



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 020/2026**

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	<b>020</b>		
AUTORIZADO:	<b>TANAL MASSOUD KARAN</b>		
CPF N.º	<b>032.142.789-08</b>		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	<b>8.281.625-9</b>	<b>SSP</b>	<b>PR</b>
DESTINO:	<b>CURITIBA – PR</b>		
SAIDA:	<b>24/03/2026</b>		
CHEGADA:	<b>27/03/2026</b>		
TOTAL DE DIÁRIA:	<b>3,5</b>		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	<b>979,39</b>		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	<b>3427,86</b>		
OBJETIVO:	<b>CURSO, REALIZAÇÃO NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PUBLICA, SISTEMA DE CONTROLE DE FRONTAS NOS MUNICIPIOS, FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS.</b>		
MEIO DE TRANSPORTE:	<b>( ) PRÓPRIO ( ) OFICIAL ( ) CONVENCIONAL ( ) AÉREO</b>		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	<b>20/03/2026</b>		
ASS.: PRESIDENTE CÂMARA			
ASS.: TESOUREIRA			
ASS.: SERVIDOR AUTORIZADO			

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.**

PUBLIQUE-SE:

  
VALDIR ANTÔNIO CARVALHO

PRESIDENTE